

**PORTARIA Nº 008/2023**

*Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Januária para o ano de 2023*

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições constitucionais e em atendimento à Lei 8.666/93 e:

CONSIDERANDO a necessidade de nomear membros para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Januária;

CONSIDERANDO que os Servidores foram capacitados para exercer as funções inerentes à CPL;

CONSIDERANDO a previsão legal no Plano de Cargos e Salário da Câmara Municipal de Januária (LC 83/2011, art. 34, § 2º), baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Atendendo ao disposto no art. 6º, XVI c/c art. 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Januária para o ano de 2022:

**Titulares**

Servidores: MICHEL BRUNO ALVES COUTINHO OLIVEIRA  
CRISTIANO CARVALHO MARTINS  
ALESSANDRO ALMEIDA MELO

**Suplentes**

Servidores: PAULO PEREIRA NASCIMENTO FILHO  
JOSÉ LOUREIRO ATAÍDE JÚNIOR

Art. 2º. Cabe à Comissão criada, avaliar as propostas de serviços e aquisições de bens e referendar as mais convenientes, bem como decidir sobre os casos de dispensa e inexistência de licitações, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, expedindo competente declaração.

Art. 3º. Os membros titulares deverão se reunir no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta Portaria para compor os cargos, notificando o Presidente da Mesa Diretora para as providências devidas.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 10 de janeiro de 2023.

Ver. FABRÍCIO LEITE BATISTA  
**Presidente**